PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Amantina dos Santos Patrocínio.

1. RELATÓRIO

Chegou à análise desta Comissão Especial o Projeto de Resolução nº 35/2025, de autoria do Vereador Leandro Antônio de Castro, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Amantina dos Santos Patrocínio".

O Projeto foi regularmente autuado, lido em Plenário e, conforme estabelece o art. 113, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, foi encaminhado para apreciação desta Comissão, nomeada pela Portaria nº 143/2025, publicada em 25 de novembro de 2025.

Nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a Presidência desta Comissão encaminhou a matéria ao Relator para emissão de parecer.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Compete a esta Comissão Especial emitir parecer sobre proposições que tratem da concessão de honrarias, conforme dispõe o art. 225 do Regimento Interno:

> **Art. 225** – O projeto concedendo título de Cidadania Honorária ou diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

> Desportivo será apreciado por comissão especial, constituída na forma deste Regimento.
>
> § 1° – A comissão tem o prazo de 09 (nove) dias úteis para apresentar seu parecer, dela não podendo fazer parte o autor do projeto.
>
> § 2° – É vedado ao Vereador a apresentação, por ano, de mais de um projeto de cada uma das espécies de que trata esta subseção.

O Projeto de Resolução nº 35/2025 observa adequadamente as disposições regimentais, apresentando forma e conteúdo compatíveis com o rito aplicável às honrarias concedidas pela Câmara Municipal.

Quanto ao mérito, a concessão do Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Amantina dos Santos Patrocínio revela justo e merecido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade sarzedense. Sua atuação como Ministra da Eucaristia, exercida com devoção, respeito e humildade, evidencia profundo compromisso com a fé e com o serviço ao próximo.

Destaca-se, ainda, sua dedicação voluntária, por muitos anos, à limpeza da Igreja Matriz Santa Rosa de Lima, desempenhada com zelo, carinho e amor, contribuindo para manter o templo acolhedor e digno para os fiéis. Trata-se de trabalho silencioso, realizado sem busca por reconhecimento, mas que expressa grandeza espiritual e comprometimento comunitário.

A homenageada é figura de referência na comunidade, inspirando, por meio de sua conduta, valores de humildade, generosidade e devoção religiosa. Sua trajetória de serviço torna legítima e plenamente justificável a concessão da honraria.

Sob o aspecto formal, jurídico e regimental, o Projeto se encontra em plena conformidade e está apto para prosseguir ao Plenário.

3. CONCLUSÃO

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Diante do exposto, esta Comissão Especial manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 35/2025, na forma regimental.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 04 de dezembro de 2025.

Daniela Cristina Teixeira Salles

Presidente

Vitor Elidio Vespasiano Silva

Relator

Sara Paula do Nascimento Campos

Membra

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br